



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
EM MATÉRIA CÍVEL

Aos vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 15h00min horas, na sala de reunião da Coordenação da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível, localizada no terceiro andar do prédio Promotor de Justiça Roberto Lyra, situado na Rua do Imperador Dom Pedro Segundo, quatrocentos e setenta e três, bairro de Santo Antônio, nesta capital, reuniram-se os Procuradores de Justiça em matéria cível, **Itamar Dias Noronha, Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos, Maria Betânia Silva e Theresa Cláudia de Moura Souto**, para realização da **nonagésima segunda** reunião da Procuradoria de Justiça Cível sob a presidência do **Dr. Itamar Dias Noronha**, Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível para tratar de assuntos constantes em pauta previamente distribuída: **1) Participação nas sessões das Câmaras do TJPE** - Foi decidido que nas sessões da Câmara Especial do TJPE terá assento Procurador de Justiça designado para a prontidão dos sábados; no caso de esta sessão ser realizada na sexta-feira prevalecerá o mesmo critério, salvo se houver no mesmo dia, reunião de outra câmara na qual oficial o referido Membro da Procuradoria, quando, então, oficiará aquele que estiver designado para a prontidão do domingo; **2) Enunciados** - Foi decidido que o Núcleo de Estudos e Pesquisas da Procuradoria Cível, cujo regulamento está aprovado, realizará reuniões e receberá sugestões dos membros deste Órgão para selecionar assuntos e trazer propostas de enunciados com o objetivo de análise pelos Procuradores do Cível; **3) Distribuição alternativa de recursos** - Foi decidido que nos dias quando for impossível, por motivos técnicos do sistema Arquimedes distribuir os recursos através da informática, haverá a distribuição manual para evitar atrasos utilizando-se, para manter o critério objetivo, o uso do número de cada recurso, em ordem crescente, e a partir disso, distribuindo-se sucessivamente, entre os Procuradores do Cível, seguindo-se sua numeração crescente. Como nada mais houve a ser registrado, foi dada por encerrada a presente sessão. Recife, vinte e dois de outubro do ano de dois mil e quatorze.